



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) ALDINO GUILHERME PAPKE E VALDEMAR PAPKE, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 04/10/2017, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/10/2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

PROCESSO: 0000797-81.2006.8.16.0086 - Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

EXECUTADOS: ALDINO GUILHERME PAPKE E VALDEMAR PAPKE

BEM(NS): 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS LOTES RURAIS Nº 1.006, 1.007 E 1.008, DA 3ª GLEBA DO PLANO DE LOTEAMENTO DA CIA MATE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 256.596,00 M², OU SEJA, 10,6031 ALQUEIRES PAULISTAS. LOCALIZAÇÃO: ESTRADA MARACAJU DOS GAÚCHOS KM 10. BENFEITORIAS: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTILO RESIDENCIAL COM APROXIMADAMENTE 70,00M2, CONTENDO, 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, 02 VARANDAS, COBERTA COM TELHAS DE AMIANTO, PISO CERÂMICO, COM FORRO EM MADEIRA SOMENTE EM UM QUARTO, OUTRA CONSTRUÇÃO EM MADEIRA ESTILO BARRACÃO/GALPÃO, MEDINDO 4 X 4, COBERTO COM TELHA DE BARRO, E ASSOALHO DE MADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MATRÍCULA SOB Nº 1.547, NO LIVRO 02 DO CRI DA COMARCA DE GUAÍRA/PR. AVALIADO O ALQUEIRE PAULISTA R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DEPOSITÁRIO: O bem se encontra em mãos do Executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 795.232,00 (Setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais). Em, 10 de julho de 2017.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.408,87 (sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Em, 10 de outubro de 2013.

ÔNUS: Consta da matrícula: Reserva Legal Sisleg assinada junto ao IAP de Toledo/PR; Cédula de Produto Rural financeira em favor de ADUPLAN Comércio de Insumos Agrícola LTDA.

LEILOEIRO OFICIAL: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L, fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: www.spencerleiloes.com.br

INTIMAÇÃO: Através do presente edital, fica(m) o(s) Executado(s) ALDINO GUILHERME PAPKE E VALDEMAR PAPKE, seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Guaíra, 23 de agosto de 2017. Eu, _____ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO